



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 326, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de servidores públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. AMADEUS TAVARES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 016.651.371-77, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. ANTONIA DEUZELIA AZEVEDO PAIVA, inscrita no CPF/MF 937.866.381-87, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- III. ANTONIA VITORIA LIMA NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF 716.313.921-74, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- IV. CLIVERLAND NUNES PARREIRA, inscrito no CPF/MF 039.635.091-71, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- V. ENIA LORRAINE ALMEIDA CORREA, inscrita no CPF/MF 047.085.171-65, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- VI. GERSON REIS SILVA, inscrito no CPF/MF 020.582.111-11, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- VII. LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF 004.946.611-94, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VIII. MARIA LUZIA DO PRADO SILVA, inscrita no CPF/MF 456.393.371-68, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);



IX. SAMUEL ROGER DE OLIVEIRA CEZARIO, inscrito no CPF/MF 069.100.721-70, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

X. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**